



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011295/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0862/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0861  
DATA 19/10/2016  
RD Nº 0845/2016

### ASSUNTO

Solicitação de dispensa de adição de marcador à mistura de cilcopentano e isopentano adquiridos pela empresa Isoeste Construtivos Isotérmicos Ltda

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 862, de 14 de outubro de 2016, resolve:

I) aprovar a dispensa de adição de marcador à mistura de ciclopentano e isopentano (50:50) importada pela empresa Isoeste Construtivos Isotérmicos Ltda. para a fabricação de isolantes térmicos; e

II) que a presente dispensa de adição de marcador vigorará enquanto persistirem os motivos que justificaram o deferimento da solicitação contida no Processo Administrativo nº 48610.011295/2016-63.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**